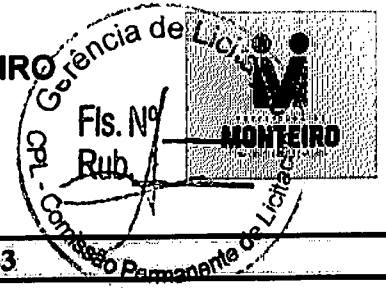




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.008/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 01/11/2023; Jornal A União – 01/11/2023; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 01/11/2023. Licitantes cadastrados neste processo: **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ: 04.672.369/0001-00; MJC CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.264.280/0001-94; J. M. L. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.177.943/0001-33; ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.177.943/0001-33;**

DO CREDENCIAMENTO

Às 09:00 horas do dia 17/11/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA- Membro.

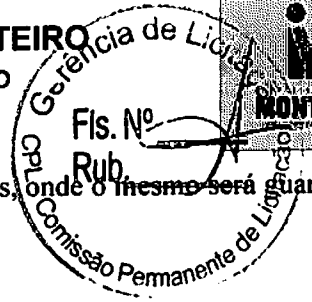
Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- Envelope sem representante: participação válida; MJC CONSTRUÇÕES EIRELI – Envelope sem representante: participação válida; J. M. L. CONSTRUTORA LTDA – Envelope sem representante: participação válida; ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – Envelope sem representante: participação válida;**

Após a abertura dos envelopes de habilitação a senhora Presidente da CPL comunicou que a Comissão de Licitação em sessão posterior, fará uma análise dos documentos apresentados, verificando sua veracidade e autenticidade, através dos sites que emitiram as certidões e entrará em contato com os demais órgãos que emitiram as certidões das quais não podem ser verificadas pela internet, bem como possíveis diligências caso haja necessidades. Informou ainda que publicará sua decisão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e Diário Oficial da União, para que seja promovido o prazo recursal, conforme determina a legislação aplicável. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **SESSÃO PÚBLICA SUSPensa**. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.

A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



reunião permanecem lacrados em poder da Comissão, e rubricado pelos presentes, onde o mesmo será guardado no cofre da secretaria de finanças desta prefeitura.

Facultada a palavra: nada a declarar.

Mas nenhuma observação foi feita.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada,



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



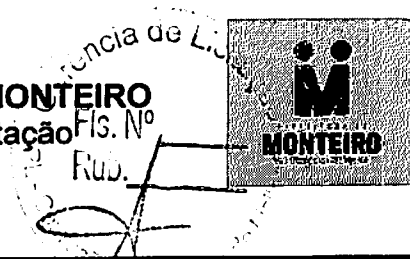
RILDO MACIEL BERTO DA SILVA



**JOÃO ANDRÉSON VELOSO DA SILVA
JUNIOR**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.008/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 01/11/2023; Jornal A União – 01/11/2023; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 01/11/2023. Licitantes cadastrados neste processo: **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**- CNPJ: 04.672.369/0001-00; **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 07.264.280/0001-94; **J. M. L. CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 07.177.943/0001-33; **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 07.177.943/0001-33.

DO CREDENCIAMENTO

Às 11:00 horas do dia 28/11/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR- Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA- Membro.

A Presidente abriu a sessão pública e onde estiveram presente a mesma apenas os membros desta CPL. Passou então a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas e posterior análise quanto ao atendimento as condições previstas no edital do presente certame.

Empresas habilitadas para a fase de abertura de propostas de preços: **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** - Envelope sem representante: participação válida; **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI** - Envelope sem representante; **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA** - Envelope sem representante;

Analizadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação:

ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.177.943/0001-33 - Valor: R\$ 251.331,41(Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) vencedora em primeiro lugar. Os valores das outras empresas conforme quadro abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD).						
ALVES CONSTRUÇÕES LTDA	UND	1	251.331,41	251.331,41	1	

As empresas **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada pela ausência da declaração de proposta independente solicitada no item 7.8, onde sua ausência implica na desclassificação da proposta

Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. A comissão entende que a proposta apresentada pela empresa acima mencionada atendeu a todos os requisitos previsto no item 7, do presente edital de licitação estando assim sua proposta válida e sendo a mesma declarada vencedora do presente certame.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

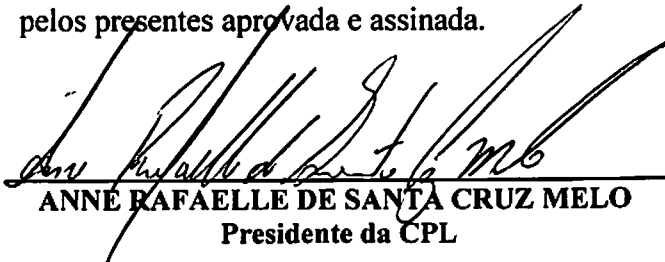


Comunicação de
Fis. Nº
Res. Nº
Comissão Permanente de Licitação

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Monteiro – PB.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da CPL informou que o presente processo será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para análise e posterior publicação na imprensa oficial do resultado obtido, solicitou por fim, a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi pelos presentes aprovada e assinada.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL


JOAO ANDRESSON VELOSO DA SILVA JUNIOR
Secretário


RILDO MACIEL BERTO DA SILBVA
Membro
